AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

ADA: MISSÃO INSTITUCIONAL

Debate sobre o Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus
Conselho de Administração da SUFRAMA

Apresentação: Dra. MARIA DO CARMO MARTINS - Diretora

MANAUS – AM
JULHO/2003

MARCOS LEGAIS

- Medida Provisória nº 2.145, de 02/05/2001 e reedições posteriores, sendo a atual a de nº 2.157-5, de 24/08/2001, que dispõe sobre a extinção da SUDAM e criação da ADA;
- Decreto nº 4.125, de 13/02/2002, que aprova a Estrutura Regimental da ADA e o Quadro Demonstrativo dos cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, alterada pelo Decreto Nº4.652, de 27/03/2003.
- Decreto s/ n° , de 10/07/02, que nomeia a primeira Diretoria colegiada da ADA, empossada em 22/07/02, dando inicio ao efetivo processo de instalação da Agência.

- **MARCOS LEGAIS**
  - **Decreto s/ n° , de 07/07/2003, que nomeia a atual Diretoria colegiada da ADA, empossada em 11/07/2003.**

NATUREZA

- Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

ÁREA DE ATUAÇÃO

- Estados de Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parcela do Estado do Maranhão que se situa a oeste do meridiano 44º de Longitude Oeste.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Gerar, catalisar e difundir o conhecimento global sobre a Amazônia;
- Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento regional;
- Buscar fontes alternativas de financiamento, inclusive no nível internacional;
- Atuar como fonte de informação sobre oportunidades de investimentos na Amazônia;
- Apoiar decisões de empresários e potenciais investidores na Amazônia; e
- Desenvolver marketing institucional e da Amazônia, como marca global.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

- Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia
- Comitê Técnico
- Contrato de Gestão
- Balanço Social
- Sistemas eletrônicos de consultas públicas e de recebimento de denúncias, críticas e sugestões sobre a atuação da Agência

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

- Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA
- Dotações orçamentárias consignadas no OGU
- Captação de fontes alternativas de recursos
- Incentivos Fiscais de Redução do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

INCENTIVOS FISCAIS DE REDUÇÃO DO IRPJ

- As Portarias MI nº828, de 05/12/2002 (novos pleitos) e nº547, de 30/04/2003, (pleitos protocolizados na extinta SUDAM) transferiu à ADA a atribuição de administrar os incentivos fiscais com base no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, disciplinados pela Medida Provisória nº2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e pela Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997.

- No período compreendido entre a data da publicação da Portaria nº 828, qual seja, 11/12/2002 e 30 de junho de 2003, deram entrada na ADA, 84 processos referentes a pleitos de incentivos fiscais de Redução do IRPJ (69 do Amazonas), que somados aos 518 protocolizados na extinta SUDAM perfazem um total de 602 processos existentes

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADA NA ÁREA DOS INCENTIVOS FISCAIS DE REDUÇÃO DO IRPJ:

- Início da formação do quadro técnico responsável pela análise desses processos, através da solicitação de redistribuição de servidores da Inventariança da extinta SUDAM que já trabalhavam na área;
- Elaboração de proposta de Regulamento dos Incentivos Fiscais de Redução do IRPJ;
- Elaboração de Roteiro para Elaboração de Pleitos, visando a padronizar a apresentação dos pleitos, reduzindo o tempo de análise.

- Elaboração de um plano de ação para análise dos pleitos recebidos contendo um cronograma de análise e inspeção, inclusive com estimativas de custos, bem como as estratégias a serem adotadas pela Agência, com vistas à regularização dos pleitos pendentes de análise até dezembro de 2003.

- Início, no dia 26/05/03, do processo de inspeção do primeiro lote de pleitos protocolizados na Agência, composto por 11 empreendimentos (8 no Estado do Amazonas e 3 no Mato Grosso), cujos laudos se encontram em fase de conclusão.

TABELA 2 – QUANTITATIVO DE PLEITOS DE INCENTIVOS FISCAIS PROTOCOLIZADOS NA ADA

ESTADO	Nº DE PLEITOS PROTOCOLIZADOS	Nº DE PLEITOS INSPECIONADOS
AMAZONAS	69	08
MATO GROSSO	06	03
PARÁ	04	0
OUTROS ESTADOS	05	0
TOTAL	84	11

AMAZÔNIA
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PRIORIDADES

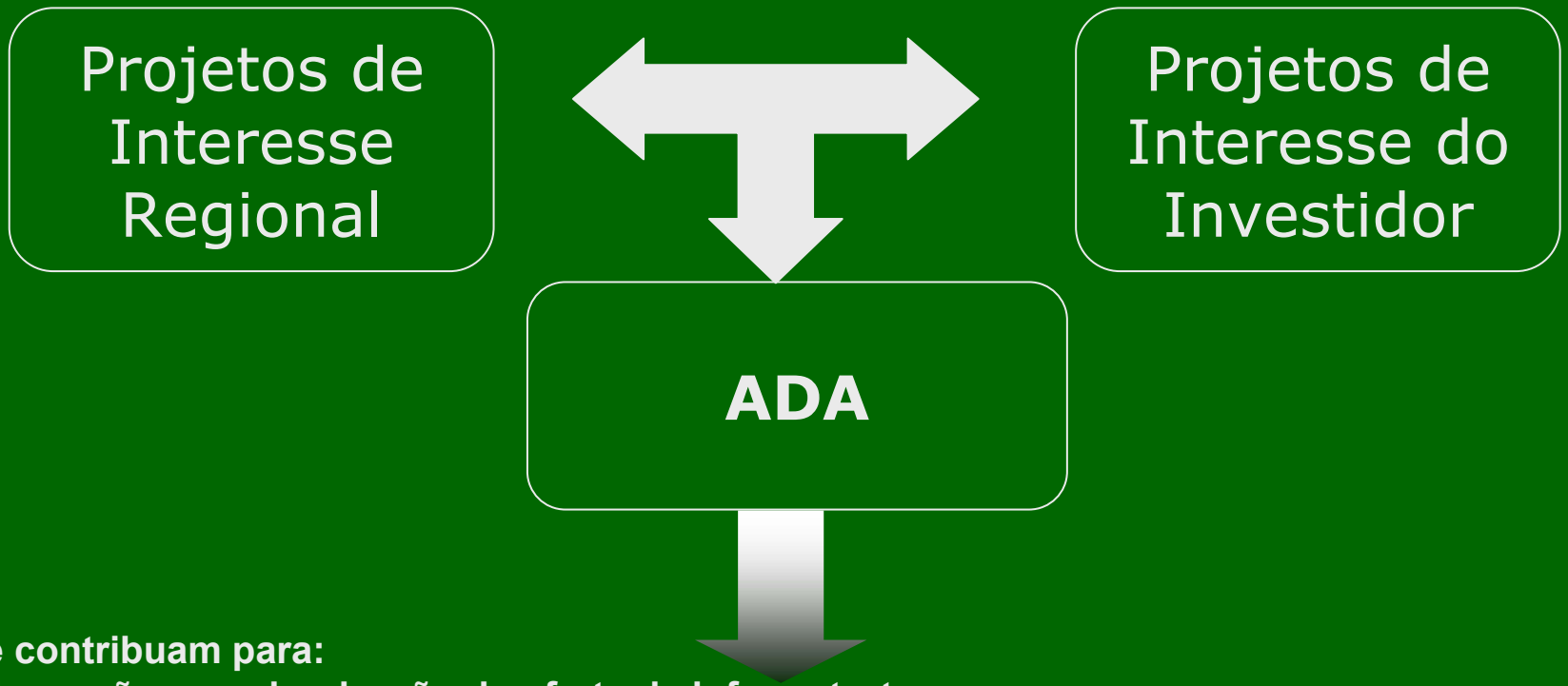

que contribuam para:

- **Expansão e modernização da oferta de infra-estrutura.**
- **Incremento da geração de emprego e qualificação da mão-de-obra.**
- **O estimulo da competitividade regional nos fluxos internacionais de comércio.**
- **Desconcentração e interiorização de atividades produtivas com a dinamização e fortalecimento das cadeias produtivas.**

CONTRATO DE GESTÃO CONTEMPLA CINCO BLOCOS DE AÇÕES:

- Gestão Institucional (Regimento Interno, Plano de Cargos e Salários, Plano de Ação Estratégica, Sistemas Informatizados de Gestão Interna, etc.
- Capacitação de Recursos Humanos (Plano de Capacitação Institucional)
- Articulação Institucional (institucionalização de fóruns e comitês)
- Normativas (critérios e prioridades para aplicação dos recursos do FDA e manual de normas e instruções do Fundo)
- Finalísticas (PDA e PPA 2004/2007)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

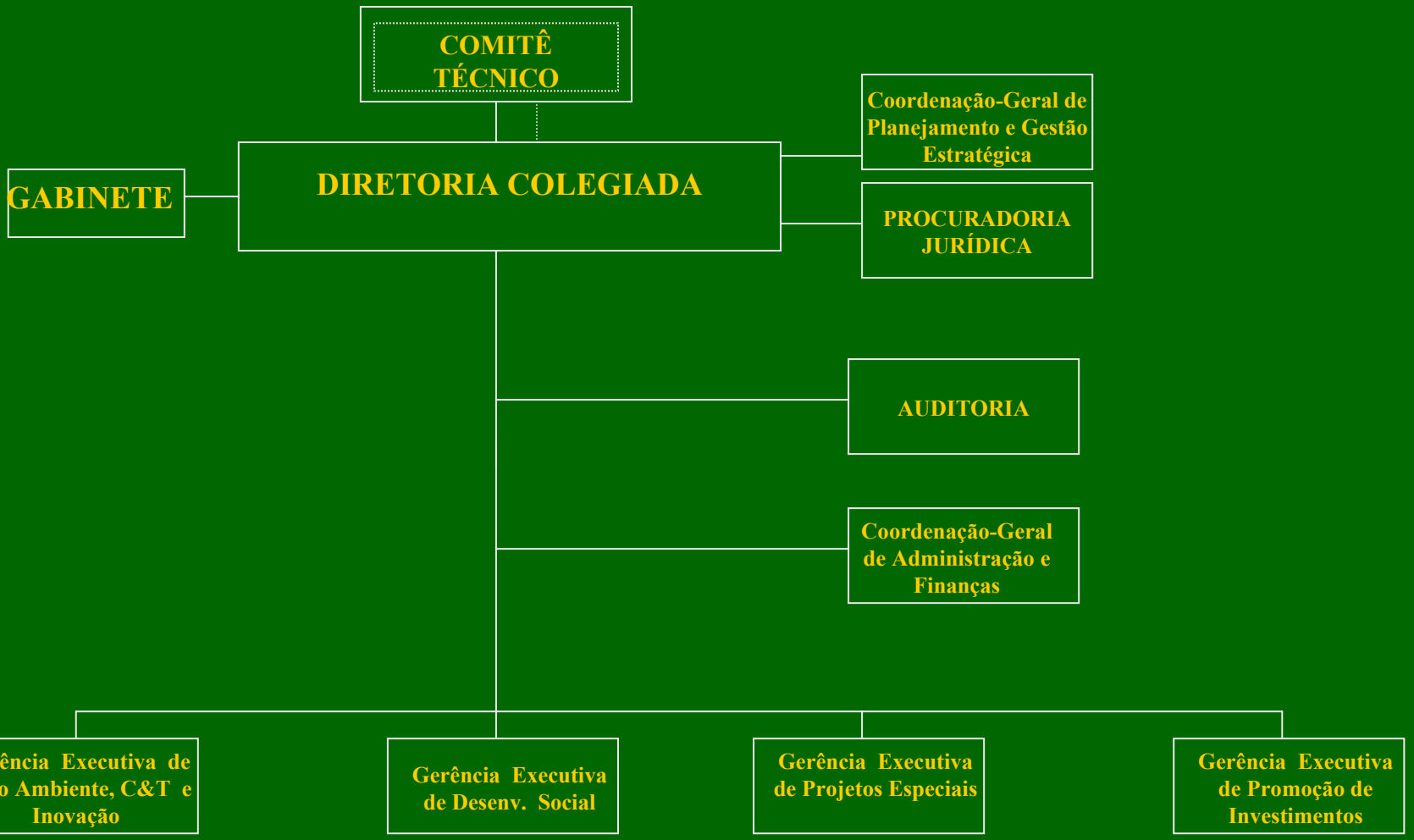

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA
www.ada.gov.br
AV. ALMIRANTE BARROSO, 426 – MARCO
☎ 91 210 5440
66090-900 BELÉM – PA